



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 84 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1953.

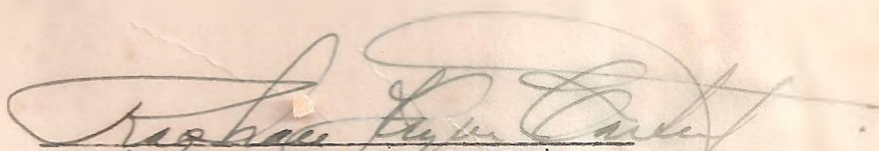
Revoga os decretos ns. 47, de 19 de abril de 1951 e 82, de 5 de outubro de 1953.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Ficam revogados os decretos ns. 47, de 19 de abril de 1951 e 82, de 5 de outubro de 1953.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Porto Velho, 23 de novembro de 1953.

  
(RAPHAEL JAYME CASTIEL)  
Prefeito Municipal